



EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO | CASA DAS MULHERES 2025.1

CASA DAS MULHERES DA MARÉ

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, registrada sob o CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, por meio deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas aos cursos da **Casa das Mulheres da Maré**, para o primeiro semestre de 2025.

1. CURSOS DO PROJETO MARÉ DE SABORES:

1.1. Serão disponibilizadas **um total de 150 vagas** nos cursos do projeto Maré de Sabores, da Casa das Mulheres da Maré. O objetivo é ampliar as narrativas de autonomia financeira e promover o protagonismo das mulheres da Maré, além de fomentar a capacitação, o conhecimento, a geração de trabalho e renda, e o fortalecimento de redes que incentivem a equidade de gênero e a soberania alimentar, visando à melhoria da qualidade de vida das mulheres da Maré. As vagas serão distribuídas nos seguintes cursos:

- CURSO DE GASTRONOMIA BÁSICA

- a) 50 vagas, divididas em 2 duas turmas, com 25 alunas cada.
- b) Carga horária semanal: 3 horas; carga horária total: 90 horas.
- c) Turmas:
 - Terças-feiras, das 9h às 12h
 - Terças-feiras, das 13h às 16h
- d) Aula inaugural: **11/03/2025**

- CURSO DE GASTRONOMIA AVANÇADA

- a) 25 vagas.
- b) Carga horária semanal: 3 horas; carga horária total: 90 horas.
- c) Turma: quartas-feiras, das 17h às 20h.
- d) Aula inaugural: **11/03/2025**

- CURSO CONFEITARIA BÁSICA

- a) 50 vagas, divididas em 2 duas turmas, com 25 alunas cada.
- b) Carga horária semanal: 3 horas; carga horária total: 90 horas.
- c) Turmas:
 - Quintas-feiras, das 9h às 12h
 - Quintas-feiras, das 13h às 16h
- d) Aula inaugural: **13/03/2025**

- CURSO CONFEITARIA AVANÇADA

- a) 25 vagas.
- b) Carga horária semanal: 3 horas; carga horária total: 90 horas.
- c) Turma: quartas-feiras das 17h às 20h.
- d) Aula inaugural: **13/03/2025**

Todas as turmas participarão de aulas de gênero e sociedade às sextas-feiras das 14h às 15h30.

2. CURSO DO PROJETO MARÉ DE BELEZAS:

2.1. Serão disponibilizadas um **total de 48 vagas** nos cursos do projeto Maré de Belezas, da Casa das Mulheres da Maré. O objetivo é ampliar as narrativas de autonomia financeira, promover o protagonismo das mulheres da Maré, fortalecer o reconhecimento das mulheres como indivíduos sociais e fomentar práticas de incentivo ao autocuidado no território. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 48 vagas, distribuídas em 4 turmas, com 12 alunas cada.
- b) Carga horária semanal: 6 horas, carga horária total: 120 horas.
- c) Turmas:
 - Terças-feiras, das 9h às 12h e 13h às 16h
 - Quartas-feiras, das 9h às 12h e 13h às 16h
 - Quintas-feiras, das 9h às 12h e 13h às 16h
 - Sextas-feiras, das 9h às 12h e 13h às 16h

- d) Aula inaugural: **11/03/2025**

Todas as turmas participarão de aulas de Gênero e Sociedade às segundas-feiras, das 9h às 11h ou das 13h30 às 15h. Carga horária total será de 40 horas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 06/01/2025 a 31/01/2025, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União, de segunda-feira a sábado a partir das 10h.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Mulheres;
- b) Ter idade entre 16 e 70 anos;
- c) Ser moradora da Maré;
- d) Demonstrar desejo em atuar na área.

2.3. Incentivo à candidatura de:

- a) Pessoas negras;
- b) Moradoras da Maré
- c) Moradoras de favela;
- d) LBTQIA+.

2.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência
- d) Telefone para contato.

2.5. Menores de 18 anos, devem realizar a inscrição acompanhadas do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias 03/02/2025 à 08/02/2025.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia **21/02/2025**, nos murais da Redes da Maré, no site e na página do [Instagram](#).

5. DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa serão automaticamente desligadas do projeto, sendo convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para as alunas que tiverem frequência e aproveitamento iguais ou superiores a 75% das aulas, incluindo as aulas de Gênero e Sociedade.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.